



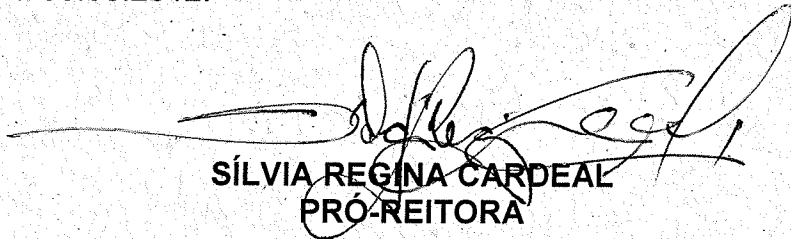
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 368, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017382/2012-01 resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado da Professora Substituta **THYARA MAIA BRANDÃO**, matrícula SIAPE 1927332, lotada no Campus Arapiraca, no período de **19.07.2012 a 31.12.2012**.

II. Ficam homologados os atos praticados no período de 19.07.2012 a 08.08.2012.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
EM 17/08/12